Boletim de Serviço

Número: 096/12 | 23 de Maio de 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor
ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ
Vice-Reitor
MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE MELO XIMENES

Sumário

- Atos dos Colegiados Superiores	03
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	03
- Atos do Gabinete da Reitora	06
- Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD	10
- Secretaria de Educação à Distância – SEDIS	11
- Atos das Pró-Reitorias	12
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	12
- Divisão de Transportes e Oficinas – DTO	12
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	13
- Atos dos Centros Acadêmicos	17
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	17
- Departamento e Comunicação Social - DECOM	17
- Departamento de Geografia – DGE	18
- Departamento de Letras - DLET	18
- Centro de Biociências – CB	19
- Departamento de Biofísica e Farmacologia - DBF	19
- Departamento de Fisiologia – DFIS	19
- Departamento de Bioquímica - DBQ	19
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	20
- Departamento de Medicina Integrada – DMI	20
- Departamento de Odontologia - DOD	21
- Departamento de Fonoaudiologia - DEPFONO	21
- Centro de Tecnologia – CT	21
- Departamento de Engenharia Civil – DECIV	21
- Departamento de Engenharia de Materiais – DEMAT	22
- Departamento de Engenharia Elétrica – DEE	22
- Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	23
- Departamento de Geofísica - DGEF	23
- Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE	23
- Instituto de Química – IQ	24
- Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	24
- Departamento de Ciências Sociais e Humanas - DCSH	24
- Departamento de História do Ceres – DHC	25
- Departamento de Educação - DEDU	25
- Atos das Unidades Suplementares	26
- Superintendência de Infra-Estrutura – SIN	26
- Instituto do Cérebro - IC	26
- Escola de Ciências e Tecnologia - ECT	26
- Escola de Música da UFRN - EMUFRN	27
- Retificação	28

Atos dos Colegiados Superiores
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução nº 051/12-CONSEPE, de 22 de maio de 2012.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Processos Institucionais, Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, bem como de seu Regimento Interno.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Psicologia - DPSI, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, em reunião realizada no dia 21 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, em reunião realizada no dia 07 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPg, em reunião realizada no dia 09 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de 14 de maio de 2012,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.020471/2012-98,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Processos Institucionais, Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, bem como de seu Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Regimento do Mestrado em Gestão de Processos Institucionais

Art.1º O Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais tem como objetivo capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando a atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho por meio do aprimoramento dos processos de gestão institucional.

Art.2º O Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais é um curso presencial, inter-Centro e inter-departamental.

Art. 3º A Coordenação do Mestrado em Gestão de Processos Institucionais está a cargo de uma Coordenação, composta de Coordenador e Vice-Coordenador cujas atribuições, respeitada a legislação da UFRN, são:

I - coordenar a execução e organização de todas as ações e atividades do Mestrado em Gestão de Processos Institucionais, visando a sua excelência acadêmica e administrativa;

II - manter o sistema de gestão do Mestrado em Gestão de Processos Institucionais;

III - deliberar sobre disciplinas e ementas, calendários e programação acadêmica, requisitos para conclusão do curso, demandas formais dos participantes do Mestrado em Gestão de Processos Institucionais e quaisquer situações não previstas neste Regimento;

IV - apoiar a realização de atividades complementares, tais como palestras e minicursos;

V - propor, a cada período, a programação acadêmica e a distribuição de carga didática entre os membros do corpo docente;

VI - propor modificações das ementas das disciplinas e dos requisitos para conclusão do curso;

VII - elaborar e encaminhar as instâncias competentes relatório anual de gestão sobre suas atividades;

VIII - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado de Curso.

Art. 4º A admissão de discentes no Mestrado em Gestão de Processos Institucionais se dá por meio de um Processo de Seleção, versando sobre um programa de conteúdo previamente definido e divulgado.

Parágrafo único. As normas de realização do Processo de Seleção, incluindo os requisitos para inscrição, os horários e locais de aplicação do exame e o número de vagas para cada período são definidos por edital estabelecido pelo Colegiado do Curso.

Art.5º Podem matricular-se no Mestrado em Gestão de Processos Institucionais diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, que atendam as exigências estabelecidas para entrada na pós-graduação e que sejam aprovados no Processo de Seleção.

Art. 6º Os discentes regularmente matriculados no Mestrado em Gestão de Processos Institucionais farão parte do corpo discente de pós-graduação da UFRN, à qual cabe emitir o Diploma de Mestre em Gestão de Processos Institucionais, uma vez cumpridos todos os requisitos para conclusão deste curso.

Art. 7º O Mestrado em Gestão de Processos Institucionais tem duração regular de 18 meses. É permitido que o aluno integralize o curso entre 18 e 24 meses. A estrutura do curso compõe-se de 13 disciplinas obrigatórias e uma eletiva, totalizando 26 créditos (390 horas).

§ 1º A duração máxima do curso será de 24 (vinte e quatro) meses, conforme recomendações da CAPES.

§ 2º A prorrogação do curso refere-se exclusivamente ao tempo necessário à finalização do trabalho de conclusão de curso, mediante solicitação do aluno acompanhada de justificativa do professor orientador, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência em relação à data máxima indicada no calendário escolar do curso para apresentação dos trabalhos de conclusão, ou por designação da Comissão Examinadora, em caso de insucesso na defesa do trabalho na data fixada ao final do terceiro semestre.

Art. 8º O aluno matriculado no Curso de Mestrado Profissional submeter-se-á ao processo periódico (semestral) de inscrição em disciplinas obrigatórias e eletivas que integram sua estrutura curricular em conformidade com sua proposta acadêmica e com as Normas para Programas de Pós-Graduação da UFRN.

Parágrafo único. O aproveitamento de disciplinas será realizado à luz da legislação pertinente, mediante aprovação do colegiado, não podendo exceder 20% dos créditos obrigatórios em disciplinas do curso.

Art. 9º Será permitido ao aluno solicitar o trancamento do curso, que deve ser deliberado pelo colegiado, à luz das seguintes situações:

I - motivos de doença do aluno ou em família;

II - situações adversas durante o curso.

Art. 10. O rendimento escolar de cada aluno será expresso em conceitos segundo as Normas para Programas de Pós-Graduação da UFRN.

Art. 11. O desligamento de aluno do curso de Mestrado Profissional ocorrerá em função de pelos menos uma das seguintes condições:

I - ter 2 reprovações em disciplinas;

II - ter ultrapassado o prazo máximo de duração do curso, fixado por este regimento, que é de 24 (vinte e quatro) meses;

III - deixar de realizar inscrição em disciplina, em qualquer período letivo;

IV - ter insucesso na apresentação e defesa do trabalho de conclusão de curso.

Art. 12. Para a obtenção de grau de Mestre Profissional na área de atuação específica do curso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, o candidato deverá satisfazer às seguintes exigências:

I - contabilizar, nas disciplinas do curso, o número mínimo de 26 (vinte e seis) créditos;

II - obter aprovação no exame de qualificação;

III - ter aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira;

IV - apresentar o trabalho de conclusão do curso, em defesa pública, perante uma comissão examinadora.

Art. 13. O exame de qualificação consistirá na apresentação e discussão da versão preliminar do trabalho de conclusão do curso pelo aluno perante uma comissão examinadora, com base no plano de trabalho previamente desenvolvido com a anuência e aprovação de seu professor orientador e deverá ser realizado até o 12º mês de curso.

§ 1º A comissão examinadora do exame de qualificação será composta de no mínimo 3 (três) membros com o título de doutor, sob a presidência do orientador.

§ 2º Para a aferição dos resultados obtidos no exame de qualificação serão adotados os critérios de aprovação ou reprovação pela maioria absoluta dos integrantes da comissão examinadora.

§ 3º No caso de reprovação, o aluno terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para reapresentar o trabalho à comissão examinadora, com base em suas recomendações.

§ 4º A aprovação no exame de qualificação é condição obrigatória para desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Art. 13. O trabalho de conclusão corresponde a uma atividade, devidamente documentada e desenvolvida com acompanhamento do orientador, na qual o aluno deve demonstrar domínio técnico/científico e avanços em gestão de processos institucionais.

§ 1º A apresentação e defesa pública será feita pelo aluno, mediante comissão examinadora composta de no mínimo 3 (três) membros, sendo todos doutores com pelo menos um membro externo UFRN, sob a presidência do orientador.

§ 2º Excepcionalmente, poderão participar da banca profissionais com notório saber e experiência no tema de estudo, na condição membro adicional no exame de qualificação e avaliação de trabalho final.

§ 3º Para aferição dos resultados obtidos no trabalho de conclusão de curso serão adotados os critérios de aprovação ou reprovação, pela maioria absoluta dos integrantes da comissão examinadora.

§ 4º Em caso de reprovação, a comissão examinadora poderá conceder ao aluno um prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir da data da defesa, para reapresentação do trabalho, observado o prazo máximo de duração do curso.

Art. 14. O rendimento escolar de cada aluno será expresso em conceitos segundo as Normas para Programas de Pós-graduação da UFRN.

Art. 15. O credenciamento e descredenciamento de docentes se dará por meio de Resolução específica do colegiado, ocorrendo a cada triênio e contemplando os seguintes pontos:

I - orientações concluídas no Programa;

II - publicação técnica/científica resultado das atividades desenvolvidas no Programa;

III - disciplinas ministradas no Programa.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos por decisão majoritária do Colegiado do curso.

Atos do Gabinete da Reitora
Portaria nº 658/12-R, de 08 de maio de 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de ELAINE LIRA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 1171406, Médica do Hospital Universitário Onofre Lopes, e matrícula nº 2171406, Professora Adjunta do Departamento de Medicina Clínica – CCS, para participar do "Annual European Congress of Rheumatology - EULAR 2012", na cidade de Berlin, na Alemanha, no período de 04.06.2012 a 10.06.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processos nº 23077.017458/2012-51 e nº 23077.015581/2012-38.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Reitora em exercício

Portaria nº 659/12-R, de 08 de maio de 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de SELMA HISSAE SHIMURA DA NÓBREGA, matrícula nº 1230149, Professora Associada do Departamento de Engenharia Civil – CT, para participar do 8º Fórum BRAFITEC 2012, na cidade de Saint-Étienne, na França, no período de 01.06.2012 a 11.06.2012, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES (diárias e passagens), conforme processo nº 23077.018436/2012-17.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Reitora em exercício

Portaria nº 660/12-R, de 08 de maio de 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de ANDRÉA VIRGÍNIA SOUSA DANTAS, matrícula nº 1543979, Professora Assistente do Departamento de Turismo – CCSA, para participar do Projeto de Extensão Viagem de Estudos a Buenos Aires, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 09.05.2012 a 13.05.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.019554/2012-34.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Reitora em exercício

Portaria nº 661/12-R, de 08 de maio de 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de MAURÍCIO ROBERTO BOMIO DELMONTE, matrícula nº 1883170, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia de Materiais – CT, para realizar visita técnica a empresa TESCAN a.s., na cidade de Brno, na República Tcheca, no período de 13.05.2012 a 18.05.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.020176/2012-31.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Reitora em exercício

Portaria nº 662/12-R, de 08 de maio de 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de ROBERTO VITAL, matrícula nº 6349152, Médico do Departamento de Educação Física – CCS, para integrar o Comitê Paraolímpico Brasileiro na Copa Mundial de Ciclismo – Roma, na cidade de Roma, na Itália, no período de 21.05.2012 a 30.05.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.018148/2012-54.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Reitora em exercício

Portaria nº 663/12-R, de 08 de maio de 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de MÁRCIA MARIA LIMA DUARTE, matrícula nº 347567, Professora Associada do Departamento de Engenharia Química – CT, para participar do 8º Fórum BRAFITEC 2012, na cidade de Saint-Étienne, na França, no período de 30.05.2012 a 10.06.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.016460/2012-11.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Reitora em exercício

Portaria nº 664/12-R, de 08 de maio de 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de MARIA JOSÉ PEREIRA VILAR, matrícula nº 2172036, Professora Associada do Departamento de Medicina Clínica – CCS, para participar do "Annual European Congress of Rheumatology – EULAR 2012", na cidade de Berlin, na Alemanha, no período de 04.06.2012 a 10.06.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.016581/2012-55.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Reitora em exercício

Portaria nº 665/12-R, de 08 de maio de 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de JOSIVAN GOMES DE LIMA, matrícula nº 1451614, Professor Auxiliar do Departamento de Medicina Clínica – CCS, para participar do "American Diabetes Association 72nd Scientific Sessions", na cidade de Philadelphia, nos EUA, no período de 06.06.2012 a 13.06.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.016401/2012-35.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Reitora em exercício

Portaria nº 666/12-R, de 08 de maio de 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de MARIA DE FÁTIMA PAIVA BARACHO, matrícula nº 8347651, Professora Auxiliar do Departamento de Medicina Clínica – CCS, para participar do "American Diabetes Association 72nd Scientific Sessions", na cidade de Philadelphia, nos EUA, no período de 06.06.2012 a 13.06.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.015252/2012-97.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Reitora em exercício

Portaria nº 667/12-R, de 08 de maio de 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País de ANNE MAGALY DE PAULA CANUTO, matrícula nº 1350250, Professora Associada do Departamento de Informática e Matemática Aplicada – CCET, para participar do "2012 International Joint Conference on Neural Networks", na cidade de Brisbane, na Austrália, no período de 07.06.2012 a 18.06.2012, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES (diárias e passagens), conforme processo nº 23077.019740/2012-73.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Reitora em exercício

Portaria nº 846/12-R, de 23 de maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 37, parágrafos 5° e 6º, do mesmo Estatuto,

CONSIDERANDO que o parecer do ex-DASP no processo nº 8.702/64, D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: *"que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o(a) interessado(a) direito à gratificação"*, e considerando, outrossim, o que consta do processo nº 23077.022925/2012-65

R E S O L V E

Designar MARCELO DA SILVA AMORIM, Professor Adjunto, matrícula nº 1720830, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o(a) servidor(a) mencionado(a) no item 1 fará *jus* somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Adjunto, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 847/12-R, de 23 de maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 37, parágrafos 5° e 6º, do mesmo Estatuto, e considerando o que consta do processo n° 23077.022925/2012-65,

R E S O L V E

Designar RENATA ARCHANJO, Professor Adjunto, matrícula nº 2211871, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
Portaria nº 001/12-CPAD, de 11 de maio de 2012

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria nº 515/2012-R, de 16 de abril de 2012, publicada às fls.09 e 10 do Boletim de Serviço - UFRN nº 71/12, de 17/04/12 expedida pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E

Designar, na forma do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, a servidora Ângela Maria Fernandes Vieira de Paiva – Mat. SIAPE 0350349-6, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão, ficando a mesma dispensada da assinatura do ponto, enquanto durarem os respectivos trabalhos.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2011.

Fazer publicar este ato no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Antonio Ricardo Calazans Duarte - Presidente

Portaria nº 001/12-CPAD, de 11 de maio de 2012

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria nº 480/12-R de 10 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 067/2012 de 10/04/12, às fls. 05 e 06, expedida pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E

Designar, na forma do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, a servidora Angela Maria Fernandes Vieira de Paiva – Mat. SIAPE 0350349-6, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão, ficando a mesma dispensada da assinatura do ponto, enquanto durarem os respectivos trabalhos.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2012.

Fazer publicar este ato no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Antonio Ricardo Calazans Duarte - Presidente

Secretaria de Educação à Distância – SEDIS
Portaria nº 18/12-SEDIS, de 22 de Maio de 2012.

O SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL MARQUES GARCIA, Matrícula 1540438, PROGRAMADOR VISUAL DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em Muzambinho/MG, no período de 24 de Maio de 2012 a 01 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3070/2012.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretaria

Atos das Pró-Reitorias
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Divisão de Transportes e Oficinas – DTO
Portaria nº 244/12-DTO, de 23 de Maio de 2012.

O COORDENADOR DO(A) PROAD - DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALDEMIRO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350458, MOTORISTA DO(A) PROAD - DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS, para Viagem a serviço, no país, em Maxaranguape/RN, no período de 23 de Maio de 2012 a 23 de Maio de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3090/2012.

(a) Francisco Jose dos Santos - Coordenador

Portaria nº 245/12-DTO, de 23 de Maio de 2012.

O COORDENADOR DO(A) PROAD - DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MANOEL VILACA FERREIRA, Matrícula 348307, MOTORISTA DO(A) PROAD - DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 01 de Junho de 2012 a 03 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3102/2012.

(a) Francisco Jose dos Santos - Coordenador

Portaria nº 246/12-DTO, de 23 de Maio de 2012.

O COORDENADOR DO(A) PROAD - DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) PROAD - DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 19 de Junho de 2012 a 20 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3108/2012.

(a) Francisco Jose dos Santos - Coordenador

Portaria nº 247/12-DTO, de 23 de Maio de 2012.

O COORDENADOR DO(A) PROAD - DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MANOEL VILACA FERREIRA, Matrícula 348307, MOTORISTA DO(A) PROAD - DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS, para Viagem a serviço, no país, em Tibau do Sul/RN, no período de 31 de Maio de 2012 a 31 de Maio de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3114/2012.

(a) Francisco Jose dos Santos - Coordenador

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria nº 118-PROGESP, de 27 de fevereiro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 186/93-CONSEPE, de 05.10.93, publicada no B.S nº 054/93, de 03.12.93, e o que consta no artigo 1º da Resolução 114/95-CONSEPE, de 15.08.95, publicada no BS nº 047, de 30.08.95 e Ação Especial n 0509448-32.2010.4.05.8400.

R E S O L V E

Conceder Progressão Vertical, ao Professor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada: 1 - Da Classe de Professor Adjunto, referência IV, para a Classe de Professor Associado, referência 04.

Nome	Mat	Lot	Vigência	Proc.
Francisco Pepino de Macedo	347207	DBCG	01/05/06	008108/12

Revogar as portarias de progressão anteriormente concedidas ao servidor a partir da referida data.

(a) Mirian Dantas dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 332/12-PROGESP, de 21 de maio 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas Atribuições Legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Incentivo à Qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, que estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos internos para a solicitação e concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos em educação;

R E S O L V E

Art. 1º Para requerer o incentivo à qualificação deverá o servidor instaurar um processo administrativo na sua unidade de lotação constando:

I – Requerimento específico disponível no sistema SIGRH (http://www.sigrh.ufrn.br): *Menu Servidor → Documentos → Formulários → Requerimentos → Incentivo à Qualificação*;

II – Cópia do Certificado ou Diploma de educação formal em nível superior ao exigido para ingresso no cargo de que é titular, autenticado pela unidade de lotação do servidor ou pela unidade responsável pelo seu recebimento à vista do original;

§ 1º O servidor poderá, além dos documentos mencionados nos incisos I e II, apresentar o comprovante de reconhecimento ou autorização do curso realizado, com a finalidade de agilizar a concessão do benefício. O citado reconhecimento ou autorização poderá ser obtido através de consulta nos sítios http://emec.mec.gov.br/ (cursos de graduação), http://www.capes.gov.br (cursos de pós-graduação) e http://siead.mec.gov.br (Sistema de Consulta de Instituições Credenciadas para Educação a Distância e Pólos de Apoio Presencial).

§ 2º O processo instruído com a documentação acima deverá ser encaminhado para a Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas para a devida análise e pronunciamento quanto à correlação com o ambiente organizacional de atuação do servidor e indicação do percentual a ser pago.

§ 3º Compete à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a expedição da portaria de concessão do incentivo à qualificação.

§ 4º Somente serão aceitos, para os fins especificados nesta Portaria, os certificados de conclusão de cursos reconhecidos e ministrados por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação nos níveis de graduação, especialização (igual ou superior a 360h), mestrado e doutorado.

§ 5º Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial devem atender ao que dispõe a Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, observando-se ainda o que dispõe o § 4° do Artigo 1º: "*As instituições especialmente credenciadas para atuar nesse nível educacional poderão ofertar cursos de especialização, única e exclusivamente, na área do saber e no endereço definidos no ato de seu credenciamento, atendido ao disposto nesta Resolução"*

§ 6º Os certificados de conclusão de cursos à distância somente serão aceitos quando expedido por instituições credenciadas pelo MEC para educação à distância conforme o disposto no § 1° do art. 80 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 7º Para os certificados referentes aos cursos dos níveis de Ensino fundamental, Ensino Médio, Ensino Médio Profissionalizante, deverão ser credenciados pelos Sistemas Estadual ou Municipal de Ensino.

Art. 2º Na ausência do certificado ou diploma especificado no art. 1º, inciso II, poderão ser apresentadas as cópias autenticadas do histórico escolar, certidão de conclusão do curso com ausência de pendências e Termo de Compromisso, conforme modelo constante no Anexo desta Portaria, o qual também estará disponível no sistema SIGRH.

§ 1º Em se tratando de curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), além dos documentos especificados no *caput*, deverá também ser apresentada cópia autenticada da ata de defesa da dissertação/tese com a respectiva aprovação.

§ 2º O servidor terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do termo de compromisso, para apresentar a cópia do certificado ou diploma, sob pena de suspensão do pagamento do benefício no mês subseqüente ao término do prazo.

Art. 3º Para a concessão do Incentivo à Qualificação, poderão ser utilizados títulos de educação formal obtidos em data anterior ao ingresso do servidor na Instituição.

Art. 4º O Incentivo à Qualificação somente integrará os proventos de aposentadorias e as pensões quando os certificados considerados para a sua concessão tiverem sido obtidos até a data em que se deu a aposentadoria ou a instituição da pensão.

Art. 5º O Incentivo à Qualificação será devido ao servidor após a publicação do ato de concessão, com efeitos financeiros a partir da data de cadastramento do processo administrativo no sistema SIPAC.

Parágrafo único.Constatando-se que a obtenção do título possui data posterior à data de entrada do requerimento na UFRN, os efeitos financeiros serão computados a partir da obtenção do título.

Art. 6º Os percentuais do Incentivo à Qualificação não são acumuláveis e serão incorporados aos respectivos proventos de aposentadoria e pensão.

Art. 7º Em nenhuma hipótese poderá haver redução do percentual de Incentivo à Qualificação percebido pelo servidor.

Art. 8º O servidor que for removido para ambiente organizacional diferente daquele que ensejou a percepção do Incentivo à Qualificação poderá requerer à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de efetivação da movimentação, a revisão da concessão inicial.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ouvida a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Ficam resguardadas as situações constituídas até a data da publicação desta portaria.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso e com o objetivo de atender às exigências da Lei nº 11.091/05, do Decreto nº 5.824/06 e da Portaria nº 332/2012-PROGESP, compromete-se o servidor abaixo relacionado a apresentar na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional, no prazo de 180 dias, contados da data de assinatura deste documento, a documentação assinalada, sob pena de suspensão do pagamento do Incentivo à Qualificação no mês subseqüente ao término do prazo.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

Certificado ou diploma de conclusão do:

- Ensino fundamental completo

- Ensino médio completo

- Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo

- Curso de Graduação

- Curso de Especialização *Lato Sensu*

- Curso de Especialização *Stricto Sensu*

Natal/RN, _____ de _____ de _____.

NOME	
MAT. SIAPE	
CARGO	
UNIDADE DE LOTAÇÃO	

Resultado de Processo Seletivo para Professor Substituto

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 23 da Resolução 58/2007-CONSEPE, de 20 de novembro de 2007, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto regidos pelo edital 012/2012-PROGESP e homologados pelos respectivos departamentos.

(a) Mirian Dantas dos Santos – Pró-Reitora

Departamento: Escola Agrícola de Jundiaí		Campus de Atuação: Macaíba/RN	
Nº do Edital: 012/2012-PROGESP	Período de provas: 15 a 17 de maio de 2012		
Área do concurso: Mecanização Agrícola	Nº de vagas: **1**		
Candidato	Nota	Resultado	Classificação
Renata Maria Alves Coutinho	8,7	Aprovada	1º lugar
Josimar Torres Gomes	8,0	Aprovado	2º lugar

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 23 da Resolução 58/2007-CONSEPE, de 20 de novembro de 2007, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto regidos pelo edital 001/2012-PROGESP e homologados pelos respectivos departamentos.

(a) Mirian Dantas dos Santos – Pró-Reitora

Departamento: Odontologia		Campus de Atuação: Natal/RN	
Nº do Edital: 001/2012-PROGESP	Período de provas: 06 a 09 de fevereiro de 2012		
Área do concurso: Clínica Protética	Nº de vagas: Cadastro de Reserva		
Candidato	Nota	Resultado	Classificação
Erika Oliveira de Almeida	9,09	Aprovada	1º lugar
João Paulo da Silva Neto	8,09	Aprovado	2º lugar
José Renato Cavalcanti de Queiroz	7,24	Aprovado	3º lugar

Bruno Gadelha Fernandes Maia	6,59	Reprovado	__
Luana Maria Martins de Aquino	5,88	Reprovado	__
Camila Maria Bastos Machado de Resende	5,41	Reprovado	__

Atos dos Centros Acadêmicos
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento e Comunicação Social - DECOM
Portaria nº 027/12-DECOM, de 21 de maio de 2012.

O Chefe do Departamento e Comunicação Social, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº

R E S O L V E

Localizar o servidor GILVAN GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE 03476407, ocupante do cargo de FOTÓGRAFO, exercendo suas atividades no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DECOM, desde 01 de abril de 2005, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Ambiente de trabalho: LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – LABCOM.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Operação de câmera fotográfica	D	2h
Operação de câmera cinematográfica	D	2h
Manuseio de Químicos (reveladores, fixadores, etc)	S	6h
Operação de equipamentos de revelação fotográfica	D	4h
Auxiliar nos estúdios de TV e Fotografia	D	2h

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Adriano Charles da Silva Cruz - Chefe

Portaria nº 027/12-DECOM, de 21 de maio de 2012.

O Chefe do Departamento e Comunicação Social, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº

R E S O L V E

Localizar a servidora KATIANE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 17312681, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, exercendo suas atividades no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DECOM, desde 05 de outubro de 2009, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Ambiente de trabalho: LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – LABCOM.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Operação de câmera fotográfica	D	2h

Manuseio de Químicos (reveladores, fixadores, etc)	D	4h
Operação de equipamentos de revelação fotográfica	D	4h
Operação de microcomputador (edição fotográfica)	D	2h

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Adriano Charles da Silva Cruz - Chefe

Departamento de Geografia – DGE
Portaria nº 30/12-DGE, de 23 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ERMINIO FERNANDES, Matrícula 1692459, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para participar de eventos, no país, em Manaus/AM, no período de 10 de Junho de 2012 a 16 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3076/2012.

(a) Edilson Alves de Carvalho - Chefe

Departamento de Letras - DLET
Portaria nº 48/12-DLET, de 22 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA, Matrícula 1228220, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para participação em Banca, em Aracaju/SE, no período de 17 de Junho de 2012 a 18 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 2910/2012.

(a) Maria da Penha Casado Alves - Chefe

Portaria nº 49/12-DLET, de 22 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLEMILTON LOPES PINHEIRO, Matrícula 1165367, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para participar de eventos, no país, em Uberlândia/MG, no período de 30 de Maio de 2012 a 03 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3089/2012.

(a) Maria da Penha Casado Alves - Chefe

Centro de Biociências – CB
Departamento de Biofísica e Farmacologia - DBF
Portaria nº 08/12-DBF, de 23 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FARMACOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EUNICE ANDRE, Matrícula 1220795, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FARMACOLOGIA, para participação em Banca, em Santa Maria/RS, no período de 25 de Maio de 2012 a 27 de Maio de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3019/2012.

(a) Alexandre Flavio Silva de Queiroz - Chefe

Departamento de Fisiologia - DFIS
Portaria nº 18/12-DFIS, de 22 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CAROLINA VIRGINIA MACEDO DE AZEVEDO, Matrícula 1199136, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Maceió/AL, no período de 31 de Maio de 2012 a 02 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3087/2012.

(a) Maria Teresa da Silva Mota - Chefe

Departamento de Bioquímica - DBQ
Portaria nº15/12, de 23 de maio de 2012.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria de 5 de setembro de 2011, do Diário Oficial da União, n.º 173, Seção 2, de 8 de setembro de 2011.

R E S O L V E

LOCALIZAR o servidor ROGÉRIO FÁBIO VARELA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE1171953, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório exercendo suas atividades no Departamento de Bioquímica, desde 03 de agosto de 1995, com carga horária semanal de 40 horas/DE.

Ambiente de trabalho: Secretaria do Departamento e Biotérios dos Ratos e Camundongos

Descrição de Atividades	Freq	Tempo
Supervisão e coleta de animais (ratos e camundongos) mortos através de experimentos nos Biotérios dos Ratos e Camundongos	D	2h
Supervisão e coleta de lixo biológico (sangue de experimentos, instrumentos perfuro-cortantes infectados, animais) produzido nos ambientes do Departamento de Bioquímica, especialmente no Laboratório de Imunogenética que descarta lixo biológico proveniente de experimentos de estudos envolvendo leishmaniose e hanseníase.	D	2h
Supervisão e coleta de lixo químico (acrilamida, bisacrilamida, brometo de etídio, gel de agarose, gel de poliacrilamida) produzido nos laboratórios do Departamento de Bioquímica.	D	2h

Obs. Freqüência (Freq.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M)

O tempo está descrito em horas (h)

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Jacira Maria Andrade de Sousa - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Medicina Integrada – DMI
Portaria nº 14/12-DMI, de 23 de maio de 2012.

O Chefe do Departamento de Medicina Integrada, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1422/2010-R de 07 de dezembro de 2010.

R E S O L V E

Localizar o servidor Lucianna Pereira da Motta Pires Correia, matrícula SIAPE 3442056, ocupante do cargo de Professor 3º grau, exercendo suas atividades no Departamento de Medicina Integrada desde 27 de julho de 2011, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de Trabalho: Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atendimento ambulatorial no HUOL	S	6h
Atendimento a pacientes internados no HUOL	S	2h

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M)

O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Paulo José de Medeiros - Cheferada

Departamento de Odontologia - DOD
Portaria nº 012/12-DOD, de 16 de maio de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 333/2012-R, de 13 de março de 2012;

R E S O L V E

Localizar o(a) servidor (a), Bruna Rafaela Martins dos Santos, matrícula SIAPE 188.590-9, ocupante do cargo de Professora Substituta, exercendo suas atividades no Departamento de Odontologia, desde 26 de agosto de 2011, com carga horária de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Clínica Multidisciplinar

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Orientação de alunos em tomadas radiográficas	D	8 h
Exposição a secreções salivares, hematológicas no atendimento clínico de pacientes atendidos pelos alunos	D	8 h
Exposição a meios químicos (substâncias químicas utilizadas para atendimento e realização dos procedimentos clínicos), físicos (radiação X) e biológicas (sangue, saliva e microorganismos)	D	8 h

Obs.: Frequência (FREQ.): Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Káthia Maria Fonseca de Brito - Chefe

Departamento de Fonoaudiologia - DEPFONO
Portaria nº33/12-DEPFONO, de 23 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RENATA VEIGA ANDERSEN CAVALCANTI, Matrícula 1805278, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Curitiba/PR, no período de 14 de Junho de 2012 a 17 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 2990/2012.

(a) Fabiana Cristina Mendonca de Araujo - Chefe

Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Civil – DECIV
Portaria nº 27/12-DECIV, de 23 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de YURI DANIEL JATOBA COSTA, Matrícula 2551234, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 17 de Junho de 2012 a 20 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3050/2012.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara De Queiroz - Chefe

Departamento de Engenharia de Materiais – DEMAT
Portaria nº 39/12-DEMAT, de 23 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de NICOLAU APOENA CASTRO, Matrícula 1938946, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para Viagem a serviço, no país, em Cabo de Santo Agostinho/PE, no período de 25 de Maio de 2012 a 25 de Maio de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3074/2012.

(a) Carlos Alberto Paskocimas - Chefe

Portaria nº 40/12-DEMAT, de 23 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WANDERSON SANTANA DA SILVA, Matrícula 1715105, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para Viagem a serviço, no país, em Cabo de Santo Agostinho/PE, no período de 25 de Maio de 2012 a 25 de Maio de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3077/2012.

(a) Carlos Alberto Paskocimas - Chefe

Departamento de Engenharia Elétrica – DEE
Portaria nº 29/12-DEE, de 23 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ALFREDO FERREIRA COSTA, Matrícula 1142787, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 30 de Maio de 2012 a 02 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3111/2012.

(a) João Maria Câmara - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Geofísica - DGEF
Portaria nº 27/12-DGEF, de 23 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO ALEXANDRE SANTOS DE MENEZES, Matrícula 1284699, TECNICO EM ELETROMECANICA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em Cascavel/CE, no período de 23 de Maio de 2012 a 25 de Maio de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3092/2012.

(a) Jose Antonio de Morais Moreira - Chefe

Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE
Portaria nº 15/12-DFTE, de 23 de maio de 2012.

O Chefe do Departamento de Física Teóricas e Experimental do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1123/2011, de 19 de setembro de 2011,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do(a) Funcionário(a) Wilson Acchar, matrícula nº 1149564, lotado(a) no Departamento de Física Teórica e Experimental, para participar de Congresso da Associação Brasileira de Cerâmica, no período de 03 à 08 de junho de 2012, em Curitiba, Paraná.

(a) Claudionor Gomes Bezerra - Chefe

Instituto de Química – IQ
Portaria nº 11/12-IQ, de 22 de maio de 2012.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 736/2011-R, de 16/06/2011,

R E S O L V E

Designar os Professores José Luís Cardozo Fonseca – mat. 1198847, Ana Cristina Facundo de Brito – mat. 1530500, Maria Gorette Cavalcante – mat. 1149539 e a Professora Maria de Fátima Vitória de Moura - mat. 7350310, como consultora, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Professor Kássio Michell Gomes de Lima - mat. 1714946,

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira - Diretor

Portaria nº 12/12-IQ, de 22 de maio de 2012.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 736/2011-R, de 16/06/2011,

R E S O L V E

Designar os Professores Humberto Conrado Duarte– mat. 0347501, Jailson Vieira de Melo– mat. 1199268, Carlos Roberto Oliveira Souto – mat. 2313421 e a Professora Márcia Rodrigues Pereira - mat.2203888, como consultora, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Professor Caio Lima Firme - mat. 1714867,

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira - Diretor

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Ciências Sociais e Humanas - DCSH
Portaria nº 65/12-DCSH, de 22 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RONIE GALEANO, Matrícula 1802323, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Viagem a serviço, no país, em Ji-Paraná/RO, no período de 27 de Junho de 2012 a 30 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3067/2012.

(a) Gianka Salustiano Bezerril - Chefe

Portaria nº 66/12-DCSH, de 22 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RONIE GALEANO, Matrícula 1802323, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 30 de Maio de 2012 a 01 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3068/2012.

(a) Gianka Salustiano Bezerril - Chefe

Departamento de História do Ceres – DHC
Portaria nº 11/12-DHC, de 22 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JAILMA MARIA DE LIMA, Matrícula 2329277, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 22 de Maio de 2012 a 22 de Maio de 2012 conforme solicitação de afastamento nº 3061/2012.

(a) Almir De Carvalho Bueno - Chefe

Portaria nº 12/12-DHC, de 22 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JAILMA MARIA DE LIMA, Matrícula 2329277, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 23 de Maio de 2012 a 23 de Maio de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3082/2012.

(a) Almir de Carvalho Bueno - Chefe

Departamento de Educação - DEDU
Portaria nº 14/12-DEDU, de 23 de Maio de 2012.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELLEN SOARES DE LOIOLA, Matrícula 1880336, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 01 de Junho de 2012 a 01 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3107/2012.

(a) Nazineide Brito - Chefe

Atos das Unidades Suplementares
Superintendência de Infra-Estrutura – SIN
Portaria nº 52/12-SIN, de 23 de Maio de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDENCIA DE INFRA-ESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVAN QUIRINO DO NASCIMENTO, Matrícula 348550, MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA DO(A) SUPERINTENDENCIA DE INFRA-ESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em Tibau do Sul/RN, no período de 24 de Maio de 2012 a 24 de Maio de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 3106/2012.

(a) Gustavo Fernandes Rosado Coelho - Superintendente

Instituto do Cérebro - IC
Portaria nº17/12-IC, de 23 de Maio de 2012.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIO MARCOS TEIXEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 1728817, PROFESSOR 3 GRAU DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para participar de eventos, no país, em Ribeirão Preto/SP, no período de 06 de Junho de 2012 a 10 de Junho de 2012, conforme solicitação de afastamento nº 2890/2012.

(a) Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro - Diretor

Escola de Ciências e Tecnologia - ECT
Portaria nº69/12-ECT, de 23 de Maio de 2012.

O DIRETOR, DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, do Regimento Interno da Escola de Ciências e Tecnologia da UFRN, considerando o disposto ao Decreto nº 97.458, de janeiro de 1989,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as Portarias Nº 036/2012-ECT, de 03 de maio de 2012, Nº 037/2012-ECT, de 03 de maio de 2012, Nº 038/2012-ECT, de 03 de maio de 2012, Nº 039/2012-ECT, de 03 de maio de 2012, Nº 040/2012-ECT, de 03 de maio de 2012, Nº 041/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 042/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 043/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 044/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 045/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 46/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 047/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 048/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 49/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 50/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 51/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 52/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 53/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 54/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 55/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 56/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 57/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 58/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 59/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 60/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, Nº 61/2012-ECT, de 07 de maio de 2012, publicadas no Boletim de Serviço nº 84 de 07 de maio de 2012.

Publique-se.

(a) Rex Antônio da Costa Medeiros - Diretor

Escola de Música da UFRN - EMUFRN
Portaria nº 067/12-EMUFRN, de 23 de maio de 2012.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 592/2008-R, de 05 de agosto de 2008,

R E S O L V E

Designar os professores Antônio Guilherme Cardoso Rodrigues, matrícula nº 1149642, Regiane Hiromi Yamagushi, matrícula nº 1865269 e Paulo César Bezerra Vitor, matrícula nº 2614196, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa das disciplinas MUS1001 – Prática de Instrumento harmônico I, MUS1002 – Prática de Instrumento harmônico II, MUS1003 – Prática de Instrumento harmônico III e MUS1004 – Prática de Instrumento harmônico IV, solicitadas pelo aluno André José dos Santos, matrícula nº 2012954606.

(a) Zilmar Rodrigues de Souza - Diretor

Portaria nº 068/12-EMUFRN, de 23 de maio de 2012.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 592/2008-R, de 05 de agosto de 2008,

R E S O L V E

Designar os professores Ticiano Maciel D'Amore, matrícula nº 2566631, Álvaro alberto de Paiva Barros, matrícula nº 0350607 e Ezequias Oliveira Lira, matrícula nº 1301266, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa da disciplina MUS4001 – Prática de Instrumento harmônico V, solicitada pelo aluno Jênisson da Cunha Santos, matrícula nº 2012901596.

(a) Zilmar Rodrigues de Souza - Diretor

Portaria nº069/12-EMUFRN, de 23 de maio de 2012.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 592/2008-R, de 05 de agosto de 2008,

R E S O L V E

Designar os professores Ticiano Maciel D'Amore, matrícula nº 2566631, Álvaro alberto de Paiva Barros, matrícula nº 0350607 e Ezequias Oliveira Lira, matrícula nº 1301266, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa da disciplina MUS4001 – Prática de Instrumento harmônico V, MUS4002 – Prática de Instrumento harmônico VI, MUS4003 – Prática de Instrumento harmônico VII e MUS4004 – Prática de Instrumento harmônico VIII, solicitada pelo aluno José Jaime Ferreira da Silva, matrícula nº 2012966311.

(a) Zilmar Rodrigues de Souza - Diretor

Portaria nº 277/11-EMUFRN, de 25 de outubro de 2011.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 592/2008-R, de 05 de agosto de 2008,

R E S O L V E

Designar os professores Elke Beatriz Riedel, matrícula nº 1279611, Ângela Maria Bezera do Nascimento, matrícula nº 1288564 e André Luiz Muniz Oliveira, matrícula nº 0277370, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa da disciplina MUS1206 – Canto Coral II, solicitada pelas alunas Larissa Caroline Oliveira de Paiva Rodrigues, matrícula nº 2009024451 e Luana Kalinka Cordeiro Barbosa, matrícula 2009024460.

(a) Zilmar Rodrigues de Souza - Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 255/2012-PROGESP, de 11 de abril de 2012, de Incentivo a Qualificação do servidor EURICO JOSÉ MONTENEGRO DUTRA, Matrícula 1149489, publicada no Boletim de Serviço nº 073/2012, de 18.04.2012, onde se lê 20%, leia-se 27%.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Na Portaria nº 080/2012-PROGESP, de 09 de Fevereiro de 2012, de Incentivo a Qualificação, do servidor CARLOS LEONARDO MACIEL DE ARAÚJO, Matrícula 1636623, publicada no Boletim de Serviço nº 030/2012, de 13.02.2012, onde se lê 5% (cinco por cento), leia-se 10% (dez por cento).

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Campus Universitário, S/N - Lagoa Nova - Cep: 59072-970

Telefone: 3215-3343

Editores:

José Aribério Tavares
Julliane Michelle Freire de Almeida

Boletim de Serviço da UFRN – Nº 096/12 – Contém 29 páginas.